



OF. Nº 1300/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 10 de Maio de 2023.

A Vereadora
Pâmela Gonçalves Maia
Câmara Municipal de Linhares


Assunto: **Resposta ao Protocolo nº 1712/2023.**

Prezada Vereadora,

Em atenção ao expediente acima mencionado, no qual Vossa Senhoria solicita o alargamento do gelo baiano localizado na passarela que liga o bairro São José e o Palmital, neste Município, vimos por meio deste, informar que, o serviço fora devidamente realizado conforme planejamento operacional desta Secretaria. Segue laudo e imagem anexa.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

Data Vistoria: - 02/05/2023 pela parte da Manhã.

Identificação: - Vistoria na obra da Passarela entre os Bairros Palmital e São José, Linhares-ES.

Caracterização do Objeto da Visita: - Vistoria na obra da Passarela entre os Bairros Palmital e São José conforme solicitação da vereadora Pâmela Gonçalves Maia a informar sobre fazer alargamento do gelo baiano, conforme Requerimento anexo ao processo n.º 975/2023, a pedido da Secretaria de Obras.

Realização da diligencia: - Órgão: Prefeitura Municipal de Linhares - Secretaria Municipal de Obras com o Profissional: Edvalter da Silva Cerqueira –Engenheiro Civil– CREA-ES 3250/D.


Vistoria: - Procedemos à vistoria no local acima descrito onde notamos a existência de uma Passarela interligando os Bairros Palmital e São José e verificamos que na entrada da mesma existem Prismas de concreto (gelo baiano) para organizar a passagem de motos em fileiras e interditando passagem de automóveis. A solicitação para distanciar os Prismas de concreto foi atendida pela Secretaria de Obras antes mesmo de concluir esse Laudo.


Edvalter da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA 3250/D



Conclusão: - Uma vez atendida a Demanda, sugerimos conservar o distanciamento servindo de distanciamento dos Prismas de Concreto de forma a manter o fluxo de pedestres, ciclistas e motociclistas para evitar algum acidente futuro.

Linhares-ES, 09 de Maio de 2023


Edvalter de Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA 3250/D

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. Cerejeiras, 300, Edifício Comercial Prima Città, Bloco II, 6º andar, Bairro Movelar, Linhares-ES




Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Foto 01 – vê aí o início da entrada na passarela saindo do Bairro São José indo para Bairro Palmital – distanciamento dos Prismas de Concreto



Foto 02 – Distanciamento do gelo Baiano ok, não entra outros tipos de veículos, só moto


Edvalter da Silva Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA 3250/D



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **12/05/2023 15:53**

Checksum: **25625CB0C6A1E1D8146DD5596FD97A57AF48BCAE6B082EEAD318DF241D48C50B**

